

ENDEREÇO: AV JUSCELINO K. DE OLIVEIRA 2600 - CIC - CURITIBA - PR.
BENEFICIÁRIA 2: VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA.
CAD-ICMS 10144819-38 CNPJ 43.999.424/0006-29
ENDEREÇO: ROD BR-277 8307 - BORDA DO CAMPO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
BENEFICIÁRIA 3: VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA.
CAD-ICMS 90712010-47 CNPJ 43.999.424/0004-67
ENDEREÇO: RUA JOÃO ZARPELON 800 - BARRAÇÃO VOLVO PENTA COSTEIRA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR.
SÚMULA: 1º Aditamento ao Regime Especial nº 5055/2014.
Diante do previsto no artigo 100, §§ 1º e 2º, II, do Regulamento do ICMS - RICMS/2012, e demais requisitos da legislação, concede-se à Beneficiária o seguinte Regime Especial de alteração:

1. Atualização do preâmbulo:

"Protocolo 13.991.000-1

BENEFICIÁRIA 1: VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA.

CAD-ICMS 10139992-32 CNPJ 43.999.424/0001-14

ENDEREÇO: AV JUSCELINO K. DE OLIVEIRA 2600 - CIC - CURITIBA - PR.

BENEFICIÁRIA 2: VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA.

CAD-ICMS 10144819-38 CNPJ 43.999.424/0006-29

ENDEREÇO: ROD BR-277 8307 - BORDA DO CAMPO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

BENEFICIÁRIA 3: VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA.

CAD-ICMS 90712010-47 CNPJ 43.999.424/0004-67

ENDEREÇO: RUA JOÃO ZARPELON 800 - BARRAÇÃO VOLVO PENTA COSTEIRA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR "

2. O subitem 1.3 do Regime Especial nº 5055/14 passa a vigorar com a seguinte redação:
"1.3. Beneficiária 3: o estabelecimento identificado no preâmbulo deste instrumento, sob CNPJ 43.999.424/0004-67, denominado "Centro de Logística e de Comércio Atacadista";

3. O subitem 2.2 do Regime Especial nº 5055/14 passa a vigorar com a seguinte redação:
"2.2. Concede-se o seguinte tratamento fiscal à Beneficiária 2 - "Centro de Armazenagem e Distribuição" e à Beneficiária 3 - "Centro de Logística e de Comércio Atacadista";

4. O subitem 2.2.4. do Regime Especial nº 5055/14 passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.2.4. Fica autorizado o diferimento do pagamento de 100% do ICMS devido nas saídas de peças, partes, componentes e acessórios efetuadas pela "Beneficiária 2" para "Beneficiária 3", ficando facultada a renúncia do diferimento, parcial ou total. "

5. Permanecem em vigor as demais disposições do Regime Especial nº 5055/2014.

6. O presente Regime Especial produzirá efeitos a partir da data da publicação do ato no Diário Oficial do Estado e da lavratura pela beneficiária de termo no Registro de Ocorrências Eletrônico - RO-e, no qual mencionará-se, no mínimo, o número do Regime Especial e a descrição sucinta da autorização concedida.

O Secretário de Estado da Fazenda, o Diretor da Coordenação da Receita do Estado e o representante da Beneficiária firmam, em duas vias, este instrumento.

Curitiba, 04 de abril de 2016.

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário de Estado da Fazenda

Gilberto Calixto

Diretor da CRE

VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA

Representante

51911/2016

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB EXTRATO DE CONVÊNIOS

OBJETO DO CONVÊNIO: Projeto de Recuperação da Trafegabilidade das Estradas Rurais-2016.

AUTORIZAÇÃO: art. 2º do Decreto nº 6515/2012.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios, conforme abaixo:

Município / Protocolo	Empenho SEAB nº	Convênio Nº / Data assinatura	Valor SEAB R\$	Contrapartida R\$
Ângulo 14.082.974-9	65.601.0301	CV065/2016 06/06/2016	30.000,00	900,00
Campina da Lagoa 14.066.100-7	65.601.0821	CV112/2016 06/06/2016	60.000,00	1.800,00
Capanema 14.025.911-0	65.600.9742	CV080/2016 01/06/2016	100.000,00	3.000,00
Flor da Serra do Sul 14.054.277-6	65.601.0751	CV108/2016 07/06/2016	100.000,00	3.000,00
Francisco Beltrão 14.059.174-2	65.600.9912	CV084/2016 01/06/2016		
Itaguajé 14.058.560-2	65.600.9931	CV092/2016 03/06/2016		
Lidianópolis 14.055.003-5	65.600.9851	CV089/2016 02/06/2016		
Pinhal de São Bento 14.056.736-1	65.601.0841	CV110/2016 06/06/2016		

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 37443316

Documento emitido em 14/06/2016 10:59:08.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9718 | 14/06/2016 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Quinta do Sol 14.030.865-0	65.600.9841	CV085/2016 01/06/2016	42.752,00	1.500,00
Roncador 14.025.876-8	65.601.1141	CV120/2016 07/06/2016	49.773,30	5.224,82
Salgado Filho 14.052.741-6	65.601.0801	CV111/2016 07/06/2016	100.000,00	3.000,00
Santa Fé 13.987.717-9	65.600.9861	CV095/2016 03/06/2016	49.920,00	1.500,00
Santa Izabel do Oeste 14.058.232-8	65.601.0091	CV096/2016 03/06/2016	100.000,00	3.000,00
Terra Boa 14.065.643-7	65.601.0741	CV114/2016 07/06/2016	50.000,00	1.500,00

52000/2016

Secretaria da Administração e da Previdência

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM
EXTRATO DA ATA - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2016

PROTOCOLO Nº 13.857.787-2

OBJETO: SRP - futura e eventual aquisição de VESTUÁRIO e CALÇADOS

HOMOLOGAÇÃO da Exma. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência publicada no DIOE nº 9709 de 01/06/2016.

INTERESSADOS: VÁRIOS ÓRGÃOS DO ESTADO

Demais informações estão a disposição no site do Governo do Estado

- www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DEAM/EQUIPE4

52250/2016

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2014

PROTOCOLO: 13.307.582-8

OBJETO: Fica alterada a denominação da Contratante passando para Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: Entidade Pequeno Cotelengo-Dom Orione.

Curitiba, 13/06/2016

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

52041/2016

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2014

PROTOCOLO: 13.189.698-0

OBJETO: Fica alterada a denominação do representante do Estado do Pr, no presente instrumento passando a denominação da Contratante para Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: DNALAB Diagnóstico Molecular Ltda-ME.

Curitiba, 06/06/2016

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

51835/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED / SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS

PARECER DA SQC N.º 001/2016 GMS

PROTOCOLO N.º 13.769.735-1

arquitetônico e complementares de implantação Municípios de Ortigueira, Rio Branco do Ivaí, do Ivaí, Ivaí, Itaperuçu, Bocaiúva do Sul, Ili, Reserva do Iguaçu e Campina do Simão e municípios de Guaraniáçu, Laranjal, Maria Fernandes Pinheiro, Antônio Olinto e Cruz

ade do Consultor. Empresa Classificada/URA E PLANEJAMENTO LTDA, pontuação: 9,00/10 - ERTAME.

13 de junho de 2016.

ANDRE DE SOUZA JAMUR

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

52132/2016